



PRAÇA 21 DE ABRIL RECEBE FEIRA DE ADOÇÃO DE ANIMAIS ESPECIAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA



Muita gente já sabe que ter um animalzinho de estimação dá um colorido todo especial para a vida. Afinal, esses bichinhos transbordam alegria e iluminam nosso dia até mesmo quando passamos por dificuldades, não é verdade? Além disso, diversas pesquisas científicas demonstram que cuidar de cão ou gato é um fator que, associado ao tratamento psiquiátrico e psicológico, melhora a saúde mental de pacientes com depressão.

Por tudo isso, a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura de Sertãozinho, através da UBS Animal “Elza Moschini Marques” e do Canil Municipal “Dr. João Caldin Filho”, vai realizar a Feira de Adoção de Animais Especial Setembro Amarelo.

FEIRA DE ADOÇÃO DE ANIMAIS SETEMBRO AMARELO

Data: 16 de setembro, sábado

Local: Praça 21 de Abril

Feira de Adoção: das 8h30 às 12h30

Para adotar, os interessados devem:

- Ter 18 anos ou mais
- Apresentar documentos pessoais e comprovante de residência

- Assinar termo de adoção

Lá você poderá iluminar a sua vida com a alegria do cãozinho caramelo Sol, o carinho da brincalhona Salete; as lambidas do carinhoso Ulisses, o aconchego do peludo Carrapicho e a farrá do Pretinho, que adora uma bagunça! Serão 7 cães, entre filhotes e adultos, todos já vacinados, vermifugados, microchipados, castrados e que precisam muito de um lar. Vai ser impossível resistir ao charme dos peludinhos!

Qualquer cidadão que adotar um cãozinho ou um gatinho no Canil Municipal tem direito a consulta vitalícia na UBS Animal para seu pet, sem necessidade de comprovar renda. Se for um filhote muito novinho, ele já sai de lá com castração gratuita agendada na UBS Animal.

O Canil de Adoção “Dr. João Caldin Filho” e a UBS Animal “Elza Moschini Marques” funcionam de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h e aos sábados, das 8h às 12h. O endereço é Av. José Ferreira dos Reis, 890 – Jardim Itapuã, Sertãozinho. Mais informações: (16) 3947-3218.

SETEMBRO AMARELO

É uma campanha de prevenção ao suicídio, valorização da vida e incentivo às práticas de cuidado à saúde mental. Segundo a OMS, a depressão é um dos principais riscos de suicídio. Se você precisa de apoio emocional e tratamento, procure a UBS mais próxima ou ligue para o CVV: 188. Em casos de ideações suicidas, dirija-se à UPA ou chame o SAMU: 192.

Luciana Nascimento

Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 918

SUMÁRIO

Secretaria de Obras e Serviços Públicos	3
Comunicados	3
SERTPREV	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CNPJ 45.371.820/0001-28

Rua Aprígio de Araújo, 837

Telefone: (16) 2105-3000

Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho

CNPJ 49.226.780/0001-81

Avenida Egisto Sicchieri, 1289

Telefone: (16) 3946-9600

Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

DIRETORA

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

JORNALISTAS

Luciana Fernandes - MTB 57.497

Ronaldo Oliveira - MTB 28.395

ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Comunicados

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO Rua Aprígio de Araújo, 837 Centro – Sertãozinho – SP – CEP: 14160-030 CNPJ: 45.371.820/0001-28 – Fone: 3946-3000 www.sertaozinho.sp.gov.br - fiscalizacao@sertaozinho.sp.gov.br																			
AUTO DE INFRAÇÃO Nº	12	2023	DATA E HORA DA EMISSÃO	26/07/2023	10h10																
PROCESSOS INTERNOS	NN	2023	DATA	26/07/2023	30 DIAS CORRIDOS APÓS O RECEBIMENTO																
IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR																					
RAZÃO SOCIAL/NOME	FERNANDA LOVATO NICOLUSSI ME																				
CNPJ/CPF	CNPJ 07.490.884/0001-59	INSCR. MUNIC.	118.007																		
ENDEREÇO	RUA UMBERTO ORTOLAN	Nº	578																		
MUNICÍPIO	SERTÃOZINHO	UF	SP	CEP	14160-210																
RELATORIO																					
AUTO RELACIONADO A INFRAÇÃO DO ARTIGO 71º DA LEI 202/2008																					
DESCRIÇÃO DO FATO GERADOR	NÃO APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO (CLI)																				
APURAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO																					
CAPITULAÇÃO																					
SANÇÃO PREVISTA NO ART. 99 INCISO II DA LEI 202/2008 E ART.18 D LEI 5689/2014 – OS VALORES DAS MULTAS ESTÃO AJUSTADOS CONFORME DECRETO Nº8064/2022.																					
DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO																					
<table border="1"> <tr><td>BASE DE CÁLCULO</td><td></td></tr> <tr><td>ALÍQUOTA</td><td></td></tr> <tr><td>VALOR DO IMPOSTO DEVIDO</td><td></td></tr> <tr><td>CORREÇÃO MONETÁRIA</td><td></td></tr> <tr><td>MULTA DE 5%</td><td></td></tr> <tr><td>JUROS DE MORA</td><td></td></tr> <tr><td>TOTAL DO ISSQN</td><td>0,00</td></tr> </table>	BASE DE CÁLCULO		ALÍQUOTA		VALOR DO IMPOSTO DEVIDO		CORREÇÃO MONETÁRIA		MULTA DE 5%		JUROS DE MORA		TOTAL DO ISSQN	0,00	<table border="1"> <tr><td>VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO</td><td></td></tr> <tr><td>ART. 71 – 202/2008</td><td>R\$ 8.098,96</td></tr> <tr><td>TOTAL DO AUTO DE INFRAÇÃO</td><td>R\$ 8.098,96</td></tr> </table>	VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO		ART. 71 – 202/2008	R\$ 8.098,96	TOTAL DO AUTO DE INFRAÇÃO	R\$ 8.098,96
BASE DE CÁLCULO																					
ALÍQUOTA																					
VALOR DO IMPOSTO DEVIDO																					
CORREÇÃO MONETÁRIA																					
MULTA DE 5%																					
JUROS DE MORA																					
TOTAL DO ISSQN	0,00																				
VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO																					
ART. 71 – 202/2008	R\$ 8.098,96																				
TOTAL DO AUTO DE INFRAÇÃO	R\$ 8.098,96																				

TOTAL DA MULTA																					
R\$ 8.098,96																					
()*****																					
INTIMAÇÃO																					
Fica o infrator intimado a pagar o valor reclamado e demais cominações impostas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificação, ou apresentar defesa, por escrito, dentro do mesmo prazo, conforme artigos 333 e 339 da Lei Complementar 01/90.																					
Conformando-se o autuado com o despacho da autoridade administrativa e desde que efetue o pagamento da importância exigida dentro do prazo para apresentação da defesa, o valor da MULTA será reduzido em 50% (cinquenta por cento) e o procedimento tributário arquivado, nos termos do artigo 328 da Lei Complementar 01/90. Não efetuando o recolhimento dentro deste prazo, perderá o benefício.																					
VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO COM 50% DESC. ATÉ O VENCIMENTO					R\$ 4.049,48																
FISCAL DE POSTURA		MATRÍCULA Nº																			
Marcelo Luiz Moreira Luz		110643-01																			
Recebi em ____/____/____ Ciência do Sujeito Passivo ____ horas e ____ min.																					
Nome:	ENVIADO VIA CORREIOS COM AR		RG/CPF																		
Cargo:																					
Assinatura:			Telefone																		
A recusa do sujeito passivo será declarada pela autoridade fiscal, a partir do que considera-se feita a intimação nos termos dos artigos 311 e 312 da Lei Complementar Municipal																					
O contribuinte recusou-se a assinar.																					
Testemunha:			Nome:																		
Testemunha:			Nome:																		

SERTPREV**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO N.º 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 001/2023, que visa à contratação de empresa(s) para a aquisição de itens de tecnologia da informação;

Nos termos fixados no Edital e seus anexos, em conformidade com o parecer exarado pelo Procurador Jurídico deste Instituto, pela Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados através do Ato do Superintendente 003/2023, FAÇO SABER que, nesta data, fica "HOMOLOGADO" e "AJUDICADO" o Processo Licitatório n.º 006, de 2023, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 001/2023 considerando vencedoras as seguintes empresas:

Itens 1 e 18: COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.170.651/0001-02, pelo VALOR TOTAL de R\$ 1.049,86 (mil e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Itens 2 e 7: F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.552.540/0001-02, pelo VALOR TOTAL de R\$ 1.744,80 (mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Itens 6,14 e 27: A.C. DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.658.678/0001-31, pelo VALOR TOTAL de R\$ 1.249,98 (mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Item 9: VL STORE SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.254.808/0001-78, pelo VALOR TOTAL de R\$ 718,70 (setecentos e dezoito reais e setenta centavos).

Itens 12, 23 e 28: AGNALDO SORIANO TELECOMUNICACOES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 69.169.944/0001-93, pelo VALOR TOTAL de R\$ 1.030,00 (mil e trinta reais).

Itens 16 e 19: SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.556.435/0001-12, pelo VALOR TOTAL de R\$ 6.247,75 (seis mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Item 20: J. A. RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.105.728/0001-08, pelo VALOR TOTAL de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais).

Itens 21 e 26: DAIANA CRISTINA RIBEIRO BARBOSA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.063.518/0001-20, pelo VALOR TOTAL de R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais).

Item 30: TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.065.790/0001-48,

pelo VALOR TOTAL de R\$ 1.599,96 (mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Sertãozinho, 14 de setembro de 2023.

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente - SERTPREV

PODER LEGISLATIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 99/2023**

Fernando Francisco da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar n.º 320 - Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Rita de Cássia Pavan Castro	Recepcionista	Gozo	05	11/09/2023	15/09/2023	27/05/2022-26/05/2023
Ulisses Jardim	Escriturário	Gozo	20	18/09/2023	07/10/2023	01/08/2021-31/07/2022
Máριο José Pastorelli	Assessor Parlamentar de Gabinete	Gozo	05	25/09/2023	29/09/2023	19/01/2022-18/01/2023

Conceder, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 14 de setembro de 2023.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA

Presidente

Silvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra

- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

A vacina é fundamental

Volte para tomar todas as doses contra a Covid-19

Segunda a sexta, das 7h30 às 14h30 (Não é preciso agendar)

Você pode se vacinar nas Unidades Básicas de Saúde, em Sertãozinho, e no Complexo de Saúde Dr. Edgar da Silveira Pagnano, em Cruz das Posses.

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.